

PROJETO DE LEI

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O GRUPO FLOR RIBEIRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Declara o Grupo Flor Ribeirinha como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, do Município de Cuiabá, com a finalidade de preservar sua herança histórica, cultural e social no seio da população cuiabana.

Art. 2º - Poderá o Poder Público assegurar e fomentar as apresentações do Grupo Flor Ribeirinha e a realização de suas atividades próprias, sem quaisquer regras administrativas discriminatórias, nem diferentes das outras manifestações semelhantes, ou que inviabilizem a realização das atividades.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O **Flor Ribeirinha** é um grupo de Siriri pertencente à Comunidade São Gonçalo Beira Rio, localizada no distrito do Coxipó da Ponte às margens do Rio Cuiabá.

Em 1960, a comunidade foi incorporada à área urbana de Cuiabá, quando houve a alteração do nome de “São Gonçalo Velho” para Bairro São Gonçalo Beira Rio. No final dos anos 1980 e ao longo dos anos 1990, há uma maior preocupação por parte do poder público e da elite cuiabana com a identidade cultural. Exemplo disso, é o tombamento municipal, em dezembro de 1992, que declarou o Bairro de São Gonçalo área prioritária para o estímulo à produção e à comercialização da cerâmica artesanal, como uma das mais antigas e tradicionais manifestações culturais do município de Cuiabá, e a Festa de São Gonçalo como manifestação popular de interesse para o patrimônio cultural do município de Cuiabá.

É também nessa conjuntura, que o grupo Flor Ribeirinha é criado, em 27 de julho de 1995, por Domingas Leonor da Silva, conhecida como Dona Domingas. Ele surge a partir do grupo extinto Nova Esperança, também idealizado por Domingas. Nesse sentido, o Flor Ribeirinha constitui-se como detentor e propagador dos elementos simbólicos da cultura local.

A influência do grupo é grande ao ponto de Dona Domingas representar a figura de líder da comunidade, além disso, ela é presidente da Federação dos Grupos de Siriri e Cururu. O Flor Ribeirinha atribui ao Siriri uma profissionalização da dança enquanto espetáculo.

O grupo integra a Associação Cultural Flor Ribeirinha que trabalha na manutenção e propagação da cultura popular, especialmente do Siriri e do Cururu. A Associação tem como iniciativa oficinas artísticas, o projeto Semente Ribeirinha com atividades artísticas para crianças e projeto Flor da Idade voltado para adultos. O Flor Ribeirinha alcançou grande visibilidade na mídia, consolidando sua posição de símbolo da cultura cuiabana e mato-grossense,



divulgando a cultura regional em suas apresentações no Brasil e no mundo.

O grupo participa de competições internacionais e já conquistou títulos na Turquia (2017), Polônia (2021) e na Bulgária (2022). Em 2023, venceu o "Cheonan World Dance Festival" na Coreia do Sul, considerado o segundo maior evento de dança folclórica do mundo, tornando-se o primeiro grupo brasileiro a ganhar a competição. O Grupo apresentou espetáculos que ressaltaram a cultura popular brasileira, em especial o Siriri e o Boi Bumbá. Em 2018 o grupo saiu em turnê pela Europa, apresentando o espetáculo "Dançando o Brasil" para mais de 500 mil expectadores. Suas apresentações já passaram pela Itália, França, Peru e Paraguai.

Os bens culturais de natureza imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). A Constituição Federal em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial.

Nesses artigos da Constituição, reconhece-se a inclusão, no patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade, dos bens culturais que sejam referências dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Vale destacar que o instrumento de Tombamento de Bens Imateriais é relativamente novo, foi instituído por Gilberto Gil quando Ministro da Cultura, e veio preencher uma lacuna importante no que se refere à preservação de bens culturais, já tendo sido usado com sucesso no tombamento de várias outras manifestações da cultura cuiabana e brasileira.

Portanto, no sentido de reconhecer a importância para a cultura cuiabana, mato-grossense e brasileira é imperativo que tombemos o Grupo Flor Ribeirinha como forma de salvaguardar seus valores históricos, culturais e sociais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de novembro de 2024

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

